



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

EDITAL Nº 30/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PRIMEIRA REABERTURA DO SETOR DE ESTUDO CLÍNICA MÉDICA/INFECTOLOGIA/SEMILOGIA/INTERNATO DO EDITAL Nº
43/2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, considerando o teor do item 18.8 e seguintes do Edital nº 43/2019 do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, e diante da ausência de candidatos aprovados, torna público para conhecimento dos interessados que serão reabertas as inscrições para o setor de estudo a seguir indicado:

Unidade Acadêmica	Setor de Estudo/Unidade Curricular	Vagas	Lotação (Campus de Atuação Principal)	Regime de Trabalho	Requisitos/ Titulação Exigida para Admissão	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
FAMED	Clínica Médica/Infectologia/Semiologia/Internato	01	Barbalha/CE	20h	<u>Graduação em Medicina e Residência Médica em Doenças Infecciosas ou Clínica Médica com RQE.</u>	R\$ 2.688,95	R\$ 67,00

1. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA disponível em <https://forms.ufca.edu.br> (Edital 43/2019 - 1ª Reabertura de Clínica Médica/Infectologia/Semiologia/Internato: Formulário de Inscrição) no período de **06 a 24 de dezembro de 2021**.
2. O cronograma de atividades e calendário de provas poderão ser consultados na página do concurso no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/admissao/concursos-e-selecoes/docentes/efetivo/editais-vigentes/edital-43-2019/>).
3. Os demais itens do Edital 43/2019 permanecem inalterados.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de dezembro de 2021.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas